



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0343/2023

Em, 27 de novembro de 2023

DISPÕE SOBRE O USO DE BERMUDÕES, CALÇAS, BERMUDAS E SIMILARES, NA ALTURA DO JOELHO, BEM COMO A UTILIZAÇÃO DE SANDÁLIAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, MOTORISTAS DE TÁXIS, DE ÔNIBUS, DE VANS CREDENCIADAS E VISITANTES DURANTE TODO O ANO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso de bermudões, calças, bermudas e similares, na altura do joelho, bem como a utilização de sandálias para os servidores municipais, motoristas de táxis, de ônibus, de vans credenciadas e visitantes durante todo o ano no Município de Cabo Frio.

Parágrafo Único. Em função de situações específicas de cada órgão, os titulares das Secretarias e os Presidentes de Empresas poderão regulamentar esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 2023.

ÁTILA MONTEIRO DE CAMPOS MOTTA
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

Vivemos em um município onde o calor se faz presente em diversos momentos do ano, principalmente no verão. Conforme vem sendo amplamente noticiado, ondas de calor intenso estão atravessando todo o país e as temperaturas estão atingindo média histórica.

Meteorologistas estão emitindo o aviso especial de nível laranja para os próximos dias, o que indica "situação meteorológica perigosa". Este alerta é emitido quando as temperaturas ficam acima da média histórica (climatologia) por períodos de três a cinco dias consecutivos.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

A onda de calor extremo exige da população certos cuidados com a saúde. Conforme orientação da Defesa Civil, é preciso ingerir bastante líquido, usar protetor solar, evitar fazer exercício físico entre 10h e 16h, além de utilizar roupas mais leves.

Altas temperaturas podem trazer problemas como desidratação, queda de pressão, disfunções renais, náuseas, tonturas, arritmias cardíacas, dores de cabeça e até algumas dermatites por conta de suores excessivos. Outrossim, estudos alertam para o risco do choque de calor que é causado pelo superaquecimento do corpo, geralmente é resultado da exposição prolongada ou esforço físico em altas temperaturas, podendo causar insolação, o que requer tratamento de emergência. Há casos em que a insolação grave ou choque de calor se não tratado pode danificar rapidamente o cérebro, o coração, os rins e os músculos. O dano piora à medida que o tratamento é adiado, aumentando o risco de complicações graves ou morte.

Com a permissão do uso de roupas mais leves e confortáveis, os servidores públicos poderão se concentrar melhor em suas atividades e assim enfrentar de maneira mais branda as interferências causadas pelo desconforto térmico. Isso pode resultar em maior produtividade e eficiência no cumprimento das obrigações públicas.

Desse modo, a aprovação do presente projeto de lei é fundamental para que possamos cuidar da saúde e do bem-estar dos cidadãos de Cabo Frio, além de nos adaptarmos às condições climáticas.